



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

REGULAMENTO E NORMAS

ALEGRE - ES
Setembro/2016

O Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova o seguinte regulamento e normas que disciplinam o Seminário de Graduação em Geologia, em conformidade com o Regulamento Geral de Trabalho de Curso do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geologia.

I - DO SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Artigo 1º - O Seminário de Graduação em Geologia é componente da estrutura curricular do Curso de Graduação em Geologia do CCENS/UFES, com sustentação legal, a ser cumprido pelo estudante como atividade obrigatória.

II - DO OBJETIVO

Artigo 2º - O Seminário de Graduação em Geologia tem como objetivo reunir em atividade acadêmica de final de curso os conhecimentos adquiridos na graduação que devem ser organizados, aprofundados e sistematizados pelo estudante de forma clara, precisa e objetiva por trabalho prático que possibilite a aplicação de procedimentos metodológicos pertinentes a uma das áreas de conhecimento específico do curso (Anexo I).

III - DA REALIZAÇÃO

Artigo 3º - A Coordenação da Disciplina deverá divulgar aos estudantes e aos docentes o regulamento e as normas para a realização do Seminário de Graduação em Geologia.

Artigo 4º - O Seminário de Graduação em Geologia deverá ser desenvolvido individualmente pelo estudante sobre um tema particular de sua livre escolha, inédito, e relacionado a uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 2º.

Artigo 5º - O estudante deverá matricular-se na disciplina Seminário de Graduação em Geologia e desenvolver atividades obrigatórias que incluem o Plano de Trabalho, a Monografia e a Apresentação Oral.

Artigo 6º - A disciplina deverá ter um docente responsável por sua coordenação geral.

Artigo 7º - O estudante deverá ser orientado por um docente da UFES que atue em uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 2º, conforme termo de compromisso de desenvolvimento do Seminário de Graduação em Geologia a ser preenchido e assinado pelo orientando e pelo orientador (Anexo II).

Artigo 8º - A avaliação deverá ser feita por uma banca examinadora considerando as atividades desenvolvidas pelo estudante.

IV - DA DIVULGAÇÃO

Artigo 9º - A divulgação do regulamento e normas para a realização do Seminário de Graduação em Geologia deverá ser feita pela Coordenação do Curso

Parágrafo 1º - A Coordenação do Curso deverá fixar em local visível no Departamento de Geologia 1 (uma) via impressa para leitura.

Parágrafo 2º - Caso o regulamento e as normas não estejam acessíveis pela página do CCENS na Internet, a Coordenação do Curso deverá enviar, por correio eletrônico, sua versão digital para disponibilização da página do curso na Internet.

V - DA DISCIPLINA

Artigo 10º - A disciplina Seminário de Graduação em Geologia é obrigatória e deverá ser ofertada no penúltimo período do curso, ou seja, nono período do curso, e tem como pré-requisitos as disciplinas obrigatórias Legislação Profissional em Geologia e Mapeamento Geológico III, de acordo com a grade curricular vigente do curso.

Artigo 11º - Para a efetivação da matrícula na disciplina, o estudante deverá encaminhar ao Colegiado do Curso o termo de compromisso, conforme disposto no Artigo 7º, e seu Plano de Trabalho, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia do semestre letivo de oferta da disciplina conforme o calendário acadêmico.

Artigo 12º - O estudante deverá cumprir o regulamento e as normas do Seminário de Graduação em Geologia, especialmente quanto ao cumprimento das etapas e respectivos prazos definidos no seu Plano de Trabalho; ter frequência de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento); manter o orientador informado sobre o desenvolvimento do trabalho, no mínimo quinzenalmente; receber, encaminhar e/ou elaborar documentos, conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

VI - DA COORDENAÇÃO

Artigo 13º - A Coordenação da disciplina será responsável por sua organização, especialmente quanto à divulgação de prazos; solução ou encaminhamento ao Colegiado do Curso de eventuais problemas por ele observados e/ou relatados pelo orientador e/ou pelo estudante; recebimento, encaminhamento e/ou emissão de documentos e/ou certificados; e lançamento de notas, conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

VII - DA ORIENTAÇÃO

Artigo 14º - O orientador deverá auxiliar o estudante em todas as atividades obrigatórias da disciplina, especialmente quanto ao conteúdo e forma do trabalho; cumprimento de metas e prazos; definir a banca examinadora; verificar a frequência do estudante; receber, encaminhar e/ou emitir documentos e/ou certificados; conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

Artigo 15º - Cada docente poderá orientar simultaneamente, no máximo, 4 (quatro) estudantes por semestre letivo.

Artigo 16º - O orientador poderá indicar um docente ou pesquisador ou profissional de nível superior que atue em área de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 2º, para assumir a função de coorientador.

Parágrafo Único - Caso o coorientador não pertença ao quadro docente da UFES, sua participação voluntária deverá ocorrer sem geração de vínculo empregatício ou ônus para a UFES, conforme termo de compromisso a ser preenchido e assinado e encaminhado pelo mesmo ao coordenador da disciplina (Anexo III).

Artigo 17º - Caso um ou mais estudantes não consigam orientador, o Departamento de Geologia deverá designar, na etapa de matrícula, os docentes que deverão assumir a orientação.

Artigo 18º - Poderá haver substituição do orientador, mediante solicitação justificada e apresentada por escrito ao Colegiado do Curso pelo estudante ou pelo orientador, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início do semestre letivo de realização da disciplina Seminário de Graduação em Geologia.

Parágrafo Único - Caso haja substituição de orientador, o Departamento de Geologia deverá indicar o orientador substituto.

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

Artigo 19º - A coordenação e a orientação do Seminário de Graduação em Geologia serão consideradas como atividades de ensino.

Parágrafo 1º - Ao coordenador da disciplina deverão ser atribuídas 2 (duas) horas semanais pelo exercício da função.

Parágrafo 2º - A carga horária semanal do orientador deverá ser de 2 (duas) horas para cada trabalho orientado.

Parágrafo 3º - A orientação não desonera o docente do cumprimento da carga horária semanal mínima didática de 8 (oito) horas, conforme legislação vigente.

IX - DO PLANO DE TRABALHO

Artigo 20º - O Plano de Trabalho deverá ser elaborado pelo estudante com auxílio do orientador, no prazo estipulado no Artigo 11º, e demonstrar, em linhas gerais, a justificativa, os objetivos, a metodologia, as metas e resultados esperados e o cronograma de trabalho, conforme modelo (Anexo IV); anexado ao termo de compromisso e entregue ao Colegiado do Curso, conforme disposto, respectivamente, no Artigo 7º e no Artigo 11º.

X - DA MONOGRAFIA

Artigo 21º - O Seminário de Graduação em Geologia deverá ser redigido individualmente pelo estudante sob a forma de monografia, segundo suas normas de elaboração (Anexo V).

Artigo 22º - Caso o estudante tenha participado ou esteja participando de projeto de pesquisa ou de extensão, os respectivos relatórios parciais ou finais não serão aceitos como monografia, mesmo que adequados à sua forma como disposto pelo Artigo 21º.

Artigo 23º - A monografia deverá ser encaminhada pelo estudante ao coordenador da disciplina pelo sistema *online* (<https://form.jotformz.com/62713327027653>) disponibilizado até o prazo limite de 7 (sete) dias consecutivos antes da apresentação oral do trabalho.

Parágrafo Único - O encaminhamento e o recebimento da monografia deverão ser feitos exclusivamente pelo sistema *online* (<https://form.jotformz.com/62713327027653>) disponibilizado. Caso o examinador solicitar o documento impresso, o discente deverá providenciar em 24h a impressão e o envio do material até o examinador. O discente também deverá certificar por *email* o Coordenador da disciplina que fora entregue e o examinador o recebeu.

Artigo 24º - A monografia deverá ser disponibilizada imediatamente pelo coordenador da disciplina para os membros da banca examinadora após seu recebimento, no prazo estipulado no Artigo 23º, pelo sistema *online*.

Parágrafo Único - O recebimento da monografia deverá ser registrado no sistema online, bem como a data, horário e local da apresentação oral.

XI - DA APRESENTAÇÃO ORAL

Artigo 25º - A apresentação oral do trabalho deverá ser aberta à comunidade e ocorrer na última quinzena do semestre letivo, conforme o calendário acadêmico. Após o recebimento da monografia pelo coordenador da disciplina e membros da banca examinadora, no prazo estipulado no Artigo 23º e Artigo 24º.

Parágrafo Único - O coordenador da disciplina deverá informar ao estudante e à banca examinadora e divulgar à comunidade universitária a data, horário e local da apresentação oral com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis de sua realização.

Artigo 26º - A apresentação oral deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) minutos, durante os quais não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

Parágrafo 1º - Ao final da apresentação, cada membro da banca examinadora terá, no máximo, 10 (dez) minutos para suas considerações.

Parágrafo 2º - Após as considerações da banca examinadora e a seu critério, o público presente poderá fazer considerações, no máximo, por 15 (quinze) minutos.

Artigo 27º - Os recursos audiovisuais utilizados na apresentação deverão ser de livre escolha do estudante e, caso seja possível, deverão ser disponibilizados pelo Departamento de Geologia, mediante reserva a ser feita pelo estudante com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis na Secretaria do Departamento de Geologia.

XII - DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 28º - A banca examinadora deverá ser definida pelo orientador quando da entrega da monografia, no prazo estipulado no Artigo 23º e o estudante deverá preencher no sistema online o nome dos membros da Banca Examinadora.

Parágrafo Único - A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador (presidente) e por mais dois membros que atuem em área de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 2º, e o coorientador não poderá ser membro.

XIII - DA AVALIAÇÃO

Artigo 29º - A avaliação levará em consideração as várias atividades realizadas pelo estudante e a média final da disciplina será expressa por valor numérico obtido através da seguinte expressão:

$$MF = NO (1/3) + NE1 (1/3) + NE2 (1/3),$$

Onde: MF: média final;

NO: nota do orientador e

NE1 e NE2: notas dos demais membros da banca examinadora.

Parágrafo Único - A atribuição das notas deverá ser feita conforme modelos a serem devidamente preenchidos e assinados pelo orientador (Anexo IX) e por cada um dos demais membros da banca examinadora (Anexo X).

Artigo 30º - O estudante que cumprir a carga horária mínima regimental e obtiver MF igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado (conceito AP).

Parágrafo Único - Por sugestão da banca examinadora, o estudante deverá efetuar pequenas correções na monografia, sob supervisão do orientador. Após a correção, o estudante deverá entregar novamente no sistema *online* o trabalho corrigido e verificado *online* pelos membros da Banca Examinadora que darão o aval como satisfeitos ou não. Se o Coordenador da disciplina e ou o Orientador recusar a correção, o aluno deverá proceder a nova entrega em no máximo 48 horas, após a avaliação do Coordenador da disciplina. Se persistir em não aprovação do Coordenador da disciplina e ou do orientador, o estudante será considerado reprovado.

Artigo 31º - Se a nota obtida estiver entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove), o estudante deverá corrigir a monografia sob supervisão do orientador e fazer nova apresentação oral, mantendo-se preferencialmente a composição da banca examinadora.

Parágrafo 1º - O estudante deverá entregar ao coordenador da disciplina a monografia corrigida no prazo máximo de 5 (cinco) dias e proceder à nova apresentação oral no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega da monografia corrigida. Nesta nova avaliação será exigida também a nota mínima 7,0 (sete).

Parágrafo 2º - No caso de não atendimento às exigências citadas, o estudante será considerado reprovado (conceito RN e deverá cursar novamente a disciplina).

Artigo 32º - No caso de aprovação, o estudante deverá entregar o trabalho da versão final revisada e acompanhada de termo de aprovação (em formato doc e pdf) e o resumo do trabalho (em uma página, no formato doc e pdf) para o coordenador da disciplina por via eletrônica (no site <https://form.jotformz.com/62713327027653>), em até cinco dias corridos ou no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas, conforme modelo a ser devidamente preenchido e assinado pelos membros da banca examinadora (Anexo XI), sem o que, estará automaticamente reprovado.

XIV - DO LANÇAMENTO DAS NOTAS

Artigo 33º - As pautas finais deverão ser digitadas pelo coordenador da disciplina no prazo previsto no calendário acadêmico.

XV - DOS CERTIFICADOS

Artigo 34º - Os certificados de participação do orientador (Anexo XII) e dos demais membros da banca examinadora (Anexo XIII) deverão ser devidamente preenchidos e assinados pelo coordenador da disciplina e do curso e entregues aos membros, no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas.

Artigo 35º - O certificado de aprovação da monografia (Anexo XIV) deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo coordenador da disciplina e entregue *online* ao estudante, no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35º - Estas normas passam a vigorar a partir da data de aprovação pelo Colegiado de Curso de Geologia e pela Câmara Departamental do Departamento de Geologia e os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geologia do CCENS/UFES.

Anexo I

Áreas e temas de conhecimento específico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia - Conhecimento específico	
Áreas	Temas
Geologia Regional	Cartografia Geológica
	Estratigrafia
	Geoquímica, Geologia Isotópica, Geocronologia
	Geologia Estrutural, Geotectônica, Microtectônica
	Geomorfologia, Tectônica Cenozóica
	Mineralogia e Petrologia
	Paleontologia, Micro-Paleontologia
Recursos Minerais	Sedimentologia
	Caracterização Mineralógica de Minérios
	Gemologia
	Geologia do Petróleo
	Geologia Econômica, Metalogenia, Gênese de Jazidas
	Prospecção Mineral, Dimensionamento de Jazidas
Geoprocessamento	Rochas Ornamentais
	Análise e Modelagem Espacial
	Cadastro Técnico Multifinalitário
	Sensoriamento Remoto
Recursos Hídricos	Sistemas Globais de Geoposicionamento
	Contaminação e Remediação de Aquíferos
	Hidrogeologia, Hidrogeoquímica
	Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
Geologia Ambiental	Poços Tubulares Profundos
	Geoquímica Ambiental
	Planejamento e Gestão Ambiental
Geologia Urbana	Recuperação de Áreas Degradadas
	Cartografia Geotécnica
Geologia Urbana	Geologia de Engenharia, Riscos Geológicos

	Mecânica das Rochas
	Mecânica dos Solos
Geologia Marinha	Oceanografia Geológica
	Geomorfologia Submarina
	Sedimentologia Costeira e Marinha
	Geofísica Marinha
	Geoquímica Marinha

Anexo II

Termo de compromisso de desenvolvimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

Firmam o compromisso de desenvolvimento de Seminário de Graduação em Geologia, o(a) estudante _____, regularmente matriculado(a) no Curso de Geologia, matrícula _____, na condição de orientando, e o(a) docente _____, SIAPE _____, do Departamento de _____, da Universidade Federal do Espírito Santo, na condição de orientador(a), conforme o Plano de Trabalho intitulado _____, que segue em anexo.

Orientando(a) e orientador(a) declaram estar cientes e de acordo com o Regulamento e Normas que regem o Seminário de Graduação em Geologia/CCENS/UFES.

Alegre, ES, _____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) orientando(a))

Matrícula

(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

Anexo III

Termo de compromisso de participação voluntária como co-orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

Firma o termo de compromisso de participação voluntária como co-orientador de Seminário de Graduação em Geologia, o(a) Sr(a) _____, do(a) _____.

O(a) co-orientador(a) declara estar ciente e de acordo com o Regulamento e Normas que regem o Seminário de Graduação em Geologia/CCENS/UFES, com o Plano de Trabalho do estudante e que sua participação não implica na geração de vínculo ou ônus de qualquer natureza junto à Universidade Federal do Espírito Santo.

Alegre, ES, ____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) co-orientador(a))

Instituição

Matrícula

Anexo IV

Normas para elaboração do Plano de Trabalho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia
PLANO DE TRABALHO

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza do trabalho: conforme modelo acima), do título, do autor (estudante), do local (cidade/estado) e da data (mês/ano)

Texto

- 1 Justificativa**: apresentação sucinta da relevância do estudo e da localização geográfica da área de estudo (texto: máximo de 15 linhas e figura(s): máximo de 1 página).
- 2 Objetivos**: apresentação geral do propósito do estudo e da contribuição esperada (objetivo geral), e das formas de operacionalização do objetivo geral (objetivos específicos) (máximo de 15 linhas).
- 3 Metodologia (ou Método)**: apresentação sucinta do procedimento de estudo quanto aos materiais e métodos que serão utilizados e de sua viabilidade de execução, especialmente quanto aos recursos financeiros para realização de atividades de campo e análises laboratoriais e outras despesas, de acordo com os objetivos (máximo de 15 linhas).
- 4 Metas e Resultados Esperados**: apresentação sucinta das atividades que serão desenvolvidas e dos respectivos resultados que deverão ser obtidos, de acordo com a metodologia (máximo de 15 linhas).

5 Cronograma: explicitação, sob a forma de quadro, das atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os objetivos, metodologia, metas e resultados esperados, sob a forma de cronograma de execução, com a especificação de período de início e término de cada atividade.

Referências Bibliográficas: lista de todas as obras citadas no plano de trabalho (texto, figuras e quadros)

- Formatação

Papel: sulfite branco; tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos, a partir da capa, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: texto, com o número "1")

Capa: fonte cor preta, maiúsculas Arial 14; alinhamento centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha); espaçamento de 1,5 linha

Texto: fonte cor preta, Arial 12; alinhamento justificado e com recuo especial de primeira linha de 1,25 cm para parágrafos; espaçamento de 1,5 linha

Títulos de itens com numeração: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 1 parágrafo em branco

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco; apresentação das legendas abaixo ou no lado direito da figura e em português

Quadros: delimitação por linhas superior, inferior e laterais fechadas; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Quadro com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior do quadro, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com

mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 linha em branco

Citações: Deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Anexo V

Normas para elaboração da Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia
MONOGRAFIA

- PARTE PRÉ-TEXTUAL

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza: conforme modelo acima), do autor (estudante), do título, do local (cidade e estado) e da data (mês e ano)

Folha de Rosto: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: “Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo”.

Folha de Aprovação: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: “Monografia apresentada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo”, do local e data e da identificação e assinatura dos membros da banca examinadora.

Dedicatória e Epígrafe: dedicatória (homenagem a pessoas) e epígrafe (citação de um pensamento relacionado com o escopo da obra) (opcionais e máximo de uma folha).

Agradecimentos: agradecimentos a pessoa e/ou instituição com colaboração relevante na elaboração do trabalho (opcional e máximo de uma folha).

Resumo (em língua portuguesa) e Abstract (em língua inglesa): apresentação sucinta dos elementos mais importantes da atividade: justificativa, localização, objetivos, metodologia e resultados alcançados (mínimo de 100 palavras e máximo de 500 palavras), seguido de 3 a 5 palavras-chave (resumo e *abstract* em folhas separadas).

Sumário: relação dos assuntos desenvolvidos como aparecem no corpo principal do trabalho, com indicação das respectivas páginas (após o Sumário, podem ser listadas Tabelas, Quadros, Figuras, Abreviaturas e Siglas e Símbolos).

- Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos romanos minúsculos, a partir da folha de rosto, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: folha de aprovação, com o número "ii")

Capa: fonte: cor preta, maiúsculas Arial 14; espaçamento: 1,5 linha; alinhamento: centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha)

Folha de rosto: mesma formatação da Capa, com o texto a ser inserido abaixo do título e autor e com alinhamento à direita

Folha de Aprovação: mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central-superior da folha, texto inserido: parte central inferior da folha, local e data: parte inferior da folha, identificação e assinatura dos membros da banca examinadora: parte inferior da folha)

Dedicatória e Epígrafe: fonte cor preta, Arial 12; mesmo espaçamento da Capa; dedicatória na parte central superior da folha e epígrafe na parte inferior da folha com alinhamento à direita, entre aspas e com a citação do autor entre parênteses em linha abaixo

Agradecimentos: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (cinco linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado e com recuo especial de primeira linha de 1,25 cm para parágrafos)

Resumo/Abstract: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da capa) e texto (cinco linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado e um único parágrafo)

Sumário: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (três linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, itens principais em maiúsculas, recuo especial de deslocamento de 1,25 cm para subitens em relação ao item que os contém)

Listas de Tabelas, Quadros e Figuras: de acordo com a ordem apresentada no texto, com indicação das respectivas páginas (fonte cor preta, Arial 12; alinhamento justificado; espaçamento de 1,5 linha)

Citações: Deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- PARTE TEXTUAL

1 INTRODUÇÃO: apresentação detalhada do estudo de acordo com o trabalho realizado, com possibilidade de aproveitamento de parte do texto do Plano de Trabalho e por meio dos subitens 1.1 Justificativa (fundamentação teórica que justifique a atividade, do problema que originou a proposição de estudo e de sua relevância), 1.2 Localização da Área (em níveis nacional, regional, estadual, municipal e local; pares de coordenadas geodésicas e/ou UTM, principais vias de acesso rodoviário, obrigatoriamente acompanhada de figuras) e 1.3 Objetivos (apresentação do propósito do estudo e da contribuição esperada - objetivo geral, e das formas de operacionalização do objetivo geral - objetivos específicos).

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: estabelecimento do referencial teórico que dá suporte para o desenvolvimento do trabalho, especialmente quanto à contextualização da área de estudo com relação à área de conhecimento e tema específicos; aos conceitos teóricos, métodos e instrumentos de análise; revisão de trabalhos ou aplicações semelhantes em outros contextos; e descrição, comparação e crítica da literatura sobre o tema de estudo.

3 METODOLOGIA: explicação detalhada da forma como o estudo foi realizado em termos de materiais e métodos, com possibilidade de aproveitamento de parte do texto do Plano de Trabalho, especialmente quanto às técnicas de coleta e análise de dados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO: apresentação e análise dos dados obtidos pelo estudo, com o apoio, se necessário, de tabelas (representação de dados estatísticos), quadros (representação que não emprega dados estatísticos) e figuras (ilustrações: desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, retratos e outros), de forma que as informações geradas subsidiem a discussão que deve resultar em interpretação criativa e coerente de acordo com a relação entre resultados, problema da pesquisa e embasamento teórico.

5 CONCLUSÕES: apresentação clara, objetiva e resumida (preferencialmente sem citações bibliográficas) das conclusões estritamente relacionadas às questões que motivaram o estudo e as respostas obtidas por meio da discussão anterior, bem como das limitações do estudo e sugestões e recomendações para futuras pesquisas.

- Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos a partir da primeira folha da parte textual (introdução)

Texto: fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha

Títulos de itens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 2 parágrafos em branco

Títulos de subitens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 12, alinhamento esquerdo) e separação de um item para o subitem e de um subitem para outro de 1 linha em branco

Tabelas: sem linhas verticais; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Tabela com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior da tabela, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 parágrafo em branco

Quadros: delimitação por linhas superior, inferior e laterais fechadas; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Quadro com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior do quadro, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 linha em branco

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco as legendas devem ser apresentadas abaixo ou no lado direito da figura e em português.

- PARTE PÓS-TEXTUAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: lista de todas as obras citadas na monografia (texto, tabelas, quadros, figuras, apêndices e anexos), em ordem alfabética pelo sobrenome do autor e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

APÊNDICE(S): textos ou documentos elaborados pelo autor para complementação de sua argumentação, sem prejuízo para a unidade nuclear do trabalho (questionários, roteiros, cálculos intermediários estatísticos e outros)

ANEXOS(S): questionários, tabelas-padrão, quadros explicativos, textos ou documentos não elaborados pelo autor para fundamentação, comprovação e ilustração

- Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm)

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor e de acordo com as normas da Revista Brasileira de Geociências (três linhas abaixo do título, cor preta, Arial 10, alinhamento justificado e com deslocamento de 1,25 cm, espaçamento simples)

Apêndice(s): indicação por letras maiúsculas e em ordem alfabética; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha)

Anexo(s): numeração consecutiva em algarismos romanos maiúsculos; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha)

ENCADERNAÇÃO: em espiral com capa frontal plástica e flexível (PVC, tamanho A4), transparente e lisa; capa de fundo plástica e flexível (PVC, tamanho A4), preta e lisa

Anexo VI

Composição de banca examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: _____

Membro: _____

Membro: _____

Alegre, ES, _____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

Anexo VII

Encaminhamento (estudante) e recebimento (coordenador da disciplina) de Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

PROVÁVEL DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: ____/____/____ - ____:____ h

Alegre, ES, ____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) orientando(a))

Matrícula

(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)

Matrícula

Anexo VIII

Encaminhamento (coordenador da disciplina) e recebimento (banca examinadora) de
Monografia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

PROVÁVEL DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: ____/____/____ - ____:____ h

Alegre, ES, ____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)

Matrícula

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

Anexo IX

Ficha de avaliação (orientador)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ATIVIDADES	PESO	NOTA
1. Plano de Trabalho	2,0	
2. Interesse e assiduidade	2,0	
3. Elaboração da Monografia	2,0	
4. Revisão e correção do trabalho	2,0	
5. Cumprimento das metas previstas nos prazos determinados	2,0	
TOTAL	10,0	

Observações: _____

Alegre, ES, ____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

Anexo X

Ficha de avaliação (demais membros da banca examinadora)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Monografia e Apresentação Oral	PESO	NOTA
1. Estrutura: ordenação do conteúdo	1,0	
2. Redação: clareza, precisão e objetividade	1,0	
3. Abordagem: adequação no uso de termos técnicos	1,0	
4. Metodologia: adequação de técnicas de obtenção de dados	1,0	
5. Resultados: interpretação e análise crítica	1,0	
6. Discussão e conclusões: embasamento e coerência	1,0	
7. Recursos audiovisuais: adequação e uso	1,0	
8. Postura: posicionamento e linguagem	1,0	
9. Exposição: clareza, precisão e objetividade	1,0	
10. Arguição: domínio do conteúdo e segurança nas respostas	1,0	
TOTAL	10,0	

Observações: _____

Alegre, ES, _____ de _____ de _____

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

Anexo XI

Termo de aprovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

DATA DE APROVAÇÃO: ____ de ____ de ____

Alegre, ES, ____ de ____ de ____

(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

Anexo XII

Certificado de orientação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____,
do Departamento de _____,
participou como orientador e presidente da Banca Examinadora do Seminário de Graduação
em Geologia, intitulado _____

apresentado pelo(a) estudante _____,
no dia ____/____/_____.

Alegre, ES, ____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)

Matrícula

Anexo XIII

Certificado de participação em banca examinadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que _____,
do Departamento de _____,
participou como membro da Banca Examinadora do Seminário de Graduação em Geologia,
intitulado _____

apresentado pelo(a) estudante _____,
no dia ____/____/_____.

Alegre, ES, ____ de _____ de _____

(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)

Matrícula

Anexo XIV

Certificado de aprovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA
SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que (nome do estudante), no cumprimento parcial das exigências para a obtenção do título de Geólogo(a), foi aprovado(a) na disciplina Seminário de Graduação em Geologia, por meio da redação e apresentação de monografia intitulada (título da monografia), em (dia) de (mês por extenso) de (ano), sob orientação e presidência da banca examinadora, pelo Prof. (titulação e nome do(a) orientador(a)), e pelos demais membros da banca examinadora (titulação e nome do membro da banca examinadora) e (titulação e nome do membro da banca examinadora), no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

Alegre, ES, (dia) de (mês por extenso) de (ano)

(nome e assinatura do(a) coordenador(a) do curso)

(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)